



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº 03/CGM/2025

Processo Administrativo: 00600-00002716/2025-30-e

Data do Pedido: 23 de janeiro de 2025 (divisórias em drywall, portas e fechaduras) e 04 de fevereiro de 2025 (película insulfilm)

Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP:

Francinéia Fernandes Medeiros; Matrícula: 1005740; Presidente da Equipe de Planejamento de Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar/ETP.

Alexandre Santos Silva; Matrícula: 1006714; Vice-Presidente da Equipe de Planejamento de Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar/ETP.

Jaqueline Barros de Andrade; Matrícula: 1007659; Membro da Equipe de Planejamento de Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar/ETP.

Adryan Behael Fernandes Rodrigues; Matrícula 1002009; Membro da Equipe de Planejamento de Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar/ETP.

Sector: Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024 - Departamento Administrativo – CGM; Portaria nº 49/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024 – Departamento Administrativo – CGM.

E-mail: dadpvhdepartamento@gmail.com

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo técnico preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos com a finalidade de viabilizar a **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL (GESSO), PORTAS, FECHADURAS E PELÍCULAS INSULFILM**, que cumpra os requisitos mínimos aqui exigidos, a fim de atender as necessidades desta Controladoria Geral do Município, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

A demanda aportou por meio do Documento de Formalização de Demanda n. 02/2025 – DAD/CGM (e-DOC 269B48DA) e Documento de Formalização de Demanda n. 02/2025 – DISG/CGM (e-DOC BBB25E1A), que informam da necessidade de aquisição *Divisórias em Drywall (gesso)*, acompanhado de suas devidas portas para fechamentos dos locais solicitados, assim como, o segundo DFD informa da necessidade de aquisição de película insulfilm para as janelas desta Controladoria.

Observa-se ainda que foi anexado o projeto arquitetônico na peça 03 (e-DOC 109A2A26), onde consta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

todas as medidas e os locais onde será realizado o serviço de montagem de paredes de *Divisórias em Drywall (gesso)* e as portas em madeira.

A metodologia utilizada para levantar o quantitativo necessário (medida de parede de 3,18 considerada de projeto), foi estimado para os seguintes locais:

- Parede em *drywall* piso teto no Núcleo de Monitoramento para fechamento – 1º pavimento;
- Parede em *drywall* piso teto na Subcontroladoria de Contas para fechamento – Térreo;
- Parede em *drywall* piso teto no Subcontroladoria de Receita para fechamento – Térreo;
- Almojarifado/Arquivo – Construção total de uma sala - Térreo
- Recepção – Construção de parede – Térreo
- 3 Portas em madeira (2,10x0,90) para fechamento do Almojarifado, entrada térreo e entrada 1º andar.
- Cada porta contará com 1 fechadura, sendo assim , 3 fechaduras.

Todas as informações supramencionada estão especificadas em medidas na página 3 da PEÇA 03 (e-DOC 109A2A26).

Já no que tange a solicitação de instalação de película insulfim o referido documento que trouxe à tona a necessidade explanou que este visa suprir as necessidades de proteção e controle dos raios solares que atingem as janelas presentes na estrutura do prédio onde se localiza esta Controladoria, proporcionando conforto térmico aos servidores e colaboradores que desempenham suas funções nos ambientes internos, bem como, especificou que o quantitativo necessário está da seguinte forma: **12 janelas com área de 3 m² cada, 08 janelas com área de 2,06 m² cada e 02 janelas com área de 2,14 m² cada.**

Imperioso justificar que no momento que a demanda aportou a esta equipe de planejamento iniciamos análise por qual meio de contratação seria mais viável e de pronto iniciamos buscas por uma Ata de Registro de preços que fosse viável para aderir (carona), considerando que por este meio teríamos a aquisição de forma mais ágil e livre de entraves, haja vista, já ter passado por todos os trâmites licitatórios e o gerenciador já ter recebido os itens, diante disto, encontramos uma Ata de Registro de preços que contemplava, divisórias em gesso drywall, portas, película e fechaduras, com isso, visando a economicidade dos atos processuais e vantajosidade optamos por seguir com esta Ata e unir as duas demandas, conforme será melhor explanado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



Documento de Formalização da Demanda n. 02/2015 (e-DOC 269B48DA – PEÇA 02), datado em 23 de janeiro de 2025, que informa da necessidade de realizar a aquisição de *Divisórias em Drywall (gesso)*, acompanhado de suas devidas portas e fechaduras para fechamentos dos locais solicitados.

A instalação de divisórias em Drywall são elementos que auxiliam nos serviços de engenharia, quando há a necessidade de adequação ou readequação dos espaços físicos de trabalho e atendimento ao público visando melhorar o funcionamento dos setores, otimizando espaços, melhorias no trabalho, bem como o isolamento dos servidores que realizam atividades de auditorias e vistorias e a proteção do patrimônio desta pasta.

A contratação objetiva atender as demandas necessárias nas dependências do prédio dessa Controladoria, especificamente para readequar os ambientes desta pasta, otimizando o espaço físico, criando novos espaços, adequando e otimizando ambientes, visando atender o fluxo de trabalho executado pelas áreas administrativas e operacionais. Faz-se claramente necessário a aquisição e instalação de divisórias para os ambientes de trabalho desta pasta, melhorando assim as instalações e nos aspectos de criação de áreas com grau de privacidade, organizações das estações de trabalho, sobriedade, durabilidade, adequação, ergonomia, melhoria das atividades desempenhadas pelos servidores desta Pasta. Ressaltamos que a aquisição em tela não se trata de um serviço de natureza continuada, trata-se apenas de aquisição e instalação do objeto com prazos de entrega e instalação definidos.

A pretenda aquisição torna-se urgente em razão da Controladoria encontrar-se em um vão livre e ser necessário o fechamento dos locais já mencionado. Ademais como o prédio é acessado pelo público em geral, notou-se a necessidade de fechamento dos Setores desta controladoria, haja vista que são realizados processos de vistorias, auditorias que precisam de sigilo e silêncio aos servidores.

Já no que versa sobre a aquisição da película insulfim de proteção solar nas janelas do prédio da Controladoria tem como objetivo proteger contra a incidência dos raios solares, proporcionando conforto térmico aos servidores e colaboradores. Além de melhorar o rendimento dos aparelhos de ar condicionado, reduzir a temperatura interna e o consumo de energia elétrica, a película aumenta a segurança e privacidade. Ela também controla a transmissão de radiação solar, alterando as propriedades de reflexão, absorção e transmissão do vidro, reduzindo em até 79% os efeitos dos raios solares e eliminando 99% dos raios ultravioletas.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos da Contratação

Para que o objeto da Contratação seja completamente atendido, é necessário o levantamento de alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução de modo a propiciar a seleção



da proposta mais vantajosa. Tais requisitos devem ser necessários, mas não ao ponto de restringir a competição, assim como devem ser suficientes, de forma a não deixar o objeto pouco definido.

Não se entende como serviço continuado, haja vista que serão realizadas a montagem nos locais estimados e após isto estará concluída a prestação de serviços.

Ademais o serviço de instalação de divisória em drywall deve ser entregue com **textura e pintura** a escolha desta Controladoria, em razão da necessidade de adequação às paredes já existentes nesse prédio.

3.2. Critérios de Sustentabilidade

Quando compatível, o fornecedor deverá implementar quesitos de sustentabilidade e de economia alinhados às diretrizes e aos objetivos dispostos nos Arts. 5º e 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, especialmente no uso racional dos recursos naturais disponíveis e a redução de desperdícios.

3.3. Soluções existentes no mercado

3.3.1. INSTALAÇÃO DE GESSO EM DRYWALL

As soluções para fechamento de ambientes de trabalho utilizadas no mercado diferem, especialmente pelo tipo de material utilizado, o qual condiciona a forma de fixação e acessórios.

Desta forma, as soluções utilizadas no mercado são:

- a) **Divisórias em PVC:** As divisórias de PVC são compostas das matérias-primas: petróleo e o sal, de nome técnico Poly Vinyl Chloride ou Cloreto de polivinila - que resulta a sigla PVC. O plástico PVC já é utilizado na produção de canos e, nos últimos anos, se tornou mais presente em edificações com as divisórias de PVC. O principal atrativo da divisória de PVC é a praticidade. É um material resistente, de alta durabilidade. Sua superfície não absorve poeira, fumaça, fuligem, bolor e micro-organismos, oferecendo a máxima higiene. São indicadas para serem utilizadas como divisórias em áreas hospitalares, veterinárias, banheiros, farmácias, indústrias, depósitos alimentícios e de medicamentos, devido ao material proporcionar boas condições de higiene;
- b) **Divisória Naval:** As Divisórias Naval são construídas por painéis de aproximadamente 35 mm com miolo MSO (colmeia) ou Isoplan (à base de vermiculita expandida e lãs minerais), unidos por perfis de aço galvanizado ou alumínio anodizado, e revestidos com chapas de Eucaplac UV (chapa dura de fibras de eucalipto prensada), em diversas opções de cores e acabamentos. São as mais utilizadas em ambientes corporativos por sua facilidade de instalação/remoção e custo. O material não é o mais resistente e a acústica tampouco, conseqüentemente, as manutenções serão mais frequentes. Com o passar do tempo, o material adquire coloração desbotada;
- c) **Divisórias em Vidro:** O vidro é um dos materiais mais procurados quando o assunto é divisória



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

de escritório, por combinar espaços com privacidade e conforto, proporcionando efeito visual de sofisticação para o ambiente. As divisórias em vidro para escritórios são indicadas para espaços que precisam alternar entre privacidade e integração, proporcionando isolamento e discrição. Também é um aliado para a economia de energia elétrica, já que ele permite um maior aproveitamento da luz natural. Com relação ao isolamento acústico, em vidros duplos proporcionam melhor desempenho em comparação aos vidros simples. O sistema é composto por vidros com estrutura de ferro. Apensar de resistentes, movimentações de mobiliário e serviços rotineiros de manutenção podem causar estragos na sua integridade física, necessitando sua substituição

- d) **Divisória em Painel de MDF/MDP:** É um painel produzido a partir da madeira. A sigla MDF (“Medium Density Fiberboard” ou Painel de Fibra de Densidade Média) representa uma chapa de madeira de fibra de média densidade, onde resinas sintéticas e aditivos se unem em seu processo de fabricação, produzindo finalmente uma chapa de madeira. A chapa de MDP (“Medium Density Parcleboard” ou Painel de Partícula de Média Densidade) é feita com partículas de madeira prensadas, ao contrário das fibras usadas no MDF. Três camadas formam o MDP: uma mais grossa no miolo e duas finas superfícies. Essa composição torna o material mais robusto e bem estruturado, pronto para receber maior carga de peso que o MDF (apesar de ser mais leve). A estética dos dois, no geral, agrada mais do que a divisória de pvc e naval, uma vez que há a possibilidade de escolher inúmeros padrões de revestimento, além da possibilidade de revestir seu interior com lã de rocha em forma de placa ou manta, o que proporciona desempenho em isolamento acústico e térmico. O material também é utilizado na fabricação de móveis, com um toque de contemporaneidade, é possível transformar essa peça em um elemento de decoração. Tanto o MDF quanto o MDP conhecidos como madeiras industriais são alternativas mais acessíveis para acabamentos diferenciados Empresas que se preocupam com a questão ambiental, costumam optar por divisórias em MDP ou MDF, já que são materiais de áreas reflorestadas;
- e) **Divisórias em painel de Gesso/Drywall:** Drywall é uma expressão em inglês, sua tradução é “Parede seca”, ou seja, não é necessário utilizar argamassa para a sua construção, como na alvenaria. O sistema inclui, além das placas de gesso acartonado, perfis de aço galvanizado, chapas de gesso adequadas para cada tipo de aplicação (ST, RU ou RF), além de todos acessórios para instalação como fitas, massas e parafusos. É largamente utilizado no segmento da construção civil, principalmente para áreas comerciais, por se adaptar a qualquer estrutura, como aço, concreto ou madeira. Sua utilização se assemelha mais aos fechamentos mais "perenes", mas não como os fechamentos em alvenaria. Os sistemas de divisória drywall são precisos nas suas medidas e



proporcionam qualidade de acabamento superficial única, perfeitamente lisa, além disso, aceitam qualquer tipo de acabamento: pintura, textura, azulejos, pastilhas, mármore, granito, papel de parede, lambris de madeira, etc. É possível revestir seu interior com lã de rocha em forma de placa ou manta, o que proporciona desempenho em isolamento acústico e térmico;

- f) **Alvenaria:** Alvenaria é um sistema que utiliza pedras, tijolos ou blocos unidos por argamassa. O objetivo é oferecer resistência, vedar espaços e fornecer proteção acústica e térmica para a edificação. O fácil acesso aos materiais e a ampla disponibilidade de mão de obra são alguns fatores que explicam a preferência dos brasileiros pela alvenaria. No que tange a exigibilidade dos ambientes com fechamento em alvenaria, pode-se dizer que é nula, característica de sistema perene. Aceita qualquer tipo de acabamento: pintura, textura, azulejos, pastilhas, mármore, granito, papel de parede, lambris de madeira, etc. O nível de isolamento acústico e térmico depende do tipo de material utilizado;

Diante de todas as soluções existentes no mercado e utilizados tanto na Administração Pública quanto no próprio município, entende-se pela melhor opção a instalação de DIVISÓRIAS EM DRYWALL (GESSO), por atender à necessidade, bem como aceitar acabamento e pintura, permanecendo iguais as outras que já existem.

3.3.2. PELÍCULA (INSULFILM)

Há no mercado vários tipos de película, contudo, optamos por uma com o material que reduza luminosidade em pelo menos 50% e tenha redução térmica devido ao tempo no município que residimos.

3.4. Indicação de Marca/Modelo (Art. 41, Inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei nº 14.133/2021)

Por se tratar de serviço, não se aplica indicação de marca/modelo referencial na presente contratação

3.5. Vedação de Marca/Produto (Art. 41, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Por se tratar de serviço, não se aplica vedação de marca/modelo na presente contratação.

3.6. Exigência de Amostra (Art. 17 § 3º, Art. 41 Inciso II, Art. 42 § 2º e § 3º da Lei nº 14.133/2021)

Não será solicitada amostra nesta contratação.

3.7. Subcontratação (Art. 122, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

Não será admitida a subcontratação do objeto desta aquisição.



3.8. Garantia da Contratação (Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021)

Não será solicitada amostra nesta contratação.

3.9. Vistoria (Art. 63, § 2º da Lei nº 14.133/2021)

Em razão da natureza do objeto, não se aplica a exigência de vistoria nesta contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO A CONTRATAR:

a) CONTRATAÇÕES SIMILARES

Considerando o tipo de material a ser comprado e o serviço a ser contratado (montagem), buscou-se primeira atas de registro de preços que pudessem suprir a necessidade, levando em consideração a agilidade na contratação e a segurança jurídica que traz uma Ata de registro de preços consolidada, diante disto foi encontrada a Ata de Registro de Preços n. 1/2025 do Ministério Público do Estado de Rondônia, onde vislumbramos seguir com o processo.

b) AUDIÊNCIA E OU CONSULTA PÚBLICA:

Não se aplica

c) POSSIBILIDADE DE COMPRA, LOCAÇÃO DE BENS OU ACESSO A BENS:

Não se aplica

d) OPÇÃO LÓGICAS MENOS ONEROSAS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Considerando o tipo de serviço a ser contratado entendemos que a melhor solução seria a Adesão a Ata de Registro de Preços, haja vista, termos a contratação do serviço em menor tempo possível pelos procedimentos serem menos onerosos para a administração, assim como a segurança de um processo licitatório totalmente consolidado.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é composta de todos os elementos necessários para atender as necessidades que geraram a contratação.

A descrição da solução abrange a **contratação do serviço de montagem de Drywall + portas, fechaduras e película insulfilm**, juntamente com todo o material necessário para a montagem e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

execução do serviço, seguindo critérios, definições, metodologias e especificações que serão aprofundadas no Termo de Referência.

Os serviços serão realizados preferencialmente em horário de expediente, podendo ser realizado fora do horário em caso de acordo com a Administração.

A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços contratados.

A descrição do objeto foi elaborada a partir de pesquisas referenciais de mercado que atendam às necessidades do Controladoria, sem direcionamento de marca/modelos, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1. DIVISÓRIAS EM DRYWALL, PORTAS E FECHADURAS

A estimativa das quantidades da presente contratação foi definida, mas especificamente com base na necessidade de reorganização/divisão/ fechamento do vão livre em que esta Controladoria se encontra, onde necessita ser organizada fisicamente de forma a permitir o pleno funcionamento das atividades.

Foi realizada por uma Engenheira a quantidade em m² que atenderia a necessidade desta Controladoria, conforme demonstra o e-DOC 109A2A26, sendo realizada a memória de cálculo desta forma

MEDIDAS DE PAREDES EM DRYWALL					
AMBIENTE	SERVIÇO	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCONTO	TOTAL M²
NUCLEO DE MONITORAMENTO 1 PAVIMENTO	PAREDE DRYWALL PISO TETO	3,70	2,46	-	9,10
NUCLEO DE MONITORAMENTO 1 PAVIMENTO	PAREDE DRYWALL PISO TETO	1,08	2,25	-	2,43
RECEPÇÃO 1 PAVIMENTO	PAREDE DRYWALL + PORTA (2,10 X 0,90)	1,46	2,26	1,89	1,41
ALMOXARIFADO TERREO	PAREDE DRYWALL PISO TETO	5,30	3,18	-	16,85
ALMOXARIFADO TERREO	PAREDE DRYWALL + PORTA (2,10 X 0,90)	4,70	2,68	1,89	10,71
SUBCONTROLADORIA DE CONTAS	PAREDE DRYWALL PISO TETO	5,14	2,79	-	14,34
SUBCONTROLADORIA DE RECEITAS	PAREDE DRYWALL PISO TETO	3,72	2,89	-	10,75
RECEPÇÃO TERREO	PAREDE DRYWALL + PORTA (2,10 X 0,90)	1,47	2,36	1,89	1,58
TOTAL					68 m²

- INSTALAÇÃO DE 3 PORTAS EM MADEIRA 2,10 X 0,90
- MEDIDA DE PAREDE DE 3,18 CONSIDERADA DE PROJETO
- DESCONTOS EM PLANILHA CORRESPONDE AO VÃO DE PORTA

NA INSTALAÇÃO DAS PAREDES DA RECEPÇÃO DO TERREO E DO 1º PAVIMENTO, SERÃO REALIZADOS RECORTES NO LOCAL DURANTE A EXECUÇÃO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DE TUBULAÇÃO DE INCENDIO E ELETROCALHAS

- AS FECHADURAS APENAS ACOMPANHARÃO A MESMA QUANTIDADE DE PORTAS, ENTENDEMOS QUE NÃO PRECISAMOS RELIZAR JUSTIFICATIVA PARA ISSO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

Ainda, salientamos que ao solicitar a adesão via sistema Gov.Br as ferramentas usadas por este inviabilizaram pedir em quantitativo “quebrado”, diante disto optamos por arredondar o valor para mais, deixando de ser 67,17 m² para 68 m², considerando que retirar quantitativo para arredondar poderia fazer falta na hora da montagem.

6.2. PELÍCULA INSULFIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL DO PEDIDO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
01	Aquisição de películas de proteção (insulfilm) para aplicação em janelas. Compreende o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a utilização de películas tipo “insulfilm” (Filme de controle solar com índice de Luz Visível Transmitida de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento).	M ²	57	Janelas de 3,00 m ² : 12 unidades • Medidas por janela: 3,00 m (largura) × 1,00 m (altura) • Área por janela: 3,00 × 1,00 = 3,00 m ² • Total: 12 × 3,00 = 36,00 m ² • Janelas de 2,06 m ² : 08 unidades • Medidas por janela: 2,00 m (largura) × 1,03 m (altura) • Área por janela: 2,00 × 1,03 = 2,06 m ² • Total: 8 × 2,06 = 16,48 m ² • Janelas de 2,14 m ² : 02 unidades • Medidas por janela: 2,07 m (largura) × 1,03 m (altura) • Área por janela: 2,07 × 1,03 = 2,14 m ² • Total: 2 × 2,14 = 4,28 m ² Total geral de área necessária: 36,00 + 16,48 + 4,28 = 56,76 m ²

Ainda, salientamos que ao solicitar a adesão via sistema Gov.Br as ferramentas usadas por este inviabilizaram pedir em quantitativo “quebrado”, diante disto optamos por arredondar o valor para mais, deixando de ser 56,76 m² para 57 m², considerando que retirar quantitativo para arredondar poderia fazer falta na hora da montagem, diante disto o que sobrar será aplicado em janelas pequenas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a Administração Pública obtenha os melhores preços e condições de fornecimento buscamos fornecedores situados na Cidade de Porto Velho/RO, para realizar o levantamento de mercado com o fito de demonstrar qual seria o valor da contratação, sendo assim, **as três cotações ficaram entre R\$ 11.000,00 a R\$20.000,00**, conforme será juntando aos autos.

7.1. Valores unitário por empresa

7.1.1. PAREDE EM DRYWALL (GESSO ACARTONADO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAREDE DIVISÓRIA EM GESSO	MICHELETTO COMERCÍO E SERVIÇOS	M ²	R\$ 253,00	R\$ 16.994,01
02	PAREDE DIVISÓRIA EM GESSO	TOTEM SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	M ²	R\$ 139,90	R\$ 9.397,08
03	PAREDE DIVISÓRIA EM GESSO	ULTRA DRYWALL	M ²	R\$ 159,99	R\$ 10.747,00

7.1.2. PORTA EM MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA	MICHELETTO COMERCÍO E SERVIÇOS	UN	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,000
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA	TOTEM SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	UN	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
03	FORNECIMENTO E	ULTRA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

	INSTALAÇÃO DE PORTA	DRYWALL	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
--	---------------------	---------	----	--------------	--------------

7.1.3. PELÍCULA – INSULFIME

Para garantir que a Administração Pública obtenha os melhores preços e condições de fornecimento buscamos verificar quais eram as formas e valores contratados pela Administração para o material em aquisição, para realizar o levantamento de mercado com o fito de demonstrar qual seria o valor da contratação, sendo assim, **as três cotações ficaram entre R\$ 3.000,00 a R\$8.000,00**, conforme será juntando aos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SECRETARIA/ATA	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento e instalação de Película de Controle Solar (Insulfilm) 100%. Solicitamos que seja feita a retirada do insulfilm antigo e limpeza dos vidros para aplicação das novas películas com o fornecimento de materiais, atendendo o objetivo de manter todas as janelas em condições normais de funcionamento.	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MANAUS (CONTRATAÇÃO DIRETA)	M ²	R\$ 125,77	R\$ 7.168,89
02	Fornecimento com aplicação de película	PREFEITURA MUNICIPAL DE	M ²	R\$ 64,60	R\$ 3.682,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

	de controle solar g20 (insulfilm) para ser aplicado em portas e janelas de vidro, cor preto e não refletivo.	PARANÍTA – ESTADO DO MATO GROSSO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)			
03	Fornecimento e instalação de películas do tipo fumê, para aplicação sobre superfícies em vidro nas laterais e bandeiras das portas e janelas existentes no Edifício	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (DISPENSA ELETRÔNICA)	M ²	R\$ 79,75	R\$ 4.545,75

Após justificar os valores de forma separada, passemos a demonstrar o valor total da aquisição pretendida, de acordo com o Ata de Registro de preços que vislumbramos aderir, seguindo de tal forma e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Fornecimento com instalação de parede em gesso tipo drywall standard (ST) em chapa branca, com lã Mineral ou lã de rocha entre as chapas, fita de isolamento com instalação estrutural completa, incluso molduras para acabamento, emassamento e pintura com tinta PVA com duas demãos, em cor a definir.	M ²	68	R\$262,00	R\$ 17.816,00
10	Fornecimento com instalação de porta com isolante acústico, de dimensão 0,80 x 2,10m, para parede em gesso tipo drywall, incluindo requadro, vistas,	UN	2	R\$ 1.465,53	R\$ 2.931,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

	batente, borrachas de vedação, fechadura e dobradiças na cor a definir, bem como todos os itens necessários ao seu funcionamento.				
11	Fornecimento com instalação de porta de madeira, tipo compensado, medindo 0,80 x 2,10m, de abrir, lixada, emassada e pintada com tinta esmalte “sem cheiro” na cor a definir, com fechadura e demais acessórios necessários ao seu funcionamento.	UN	1	R\$ 1.323,01	R\$ 1.323,01
20	Fechadura para porta de madeira, com máquina externa, distância de broca 40 mm, acompanhada de duas chaves e parafusos de instalação	UN	03	R\$69,90	R\$ 209,70
22	Fornecimento com instalação de película adesiva para vidro, de uso residencial, visando redução de luminosidade (maior que 50%), redução do calor (maior que 60%), com bloqueio de raios ultravioleta, em cor a definir.	M ²	57	R\$65,00	R\$ 3.705,00
TOTAL =					R\$ 25.984,77

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, considerando ser procedimento de adesão à ata com fornecedor pré-definido.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Não se aplica.

10 . DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Plano de Contratação Anual – CGM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 03.01.04.122.007.2.183 – CGM

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte: 1.500

Conforme consta no Plano Anual desta Controladoria, as divisórias estão previstas, contudo os demais materiais, sendo, porta, fechadura e película não tem previsão por ser uma demanda inédita que se tornou cristalina após a mudança para o atual prédio que estamos situados, pelos amplamente já expostos.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da aquisição dos materiais com a devida instalação prioritariamente é a de suprir uma necessidade urgente desta Controladoria, que está instalada em um vão livre que necessita de fechamento. Ademais a claridade das janelas nos computadores está trazendo desconforto aos servidores.

Com relação à forma Contratação, optamos por realizar adesão a Ata de Registro de Preços n. 1/2025 do Ministério Público do Estado de Rondônia, pois contempla todos os itens que necessitamos, respeitando assim o princípio da economicidade e vantajosidade, tal como, teremos o fornecimento dos materiais com maior agilidade, considerando ser uma ata consolidada.

A expectativa é que a execução do serviço seja ágil, atendendo a uma demanda urgente e proporcionando um ambiente funcional de acordo com as necessidades da organização. Além disso, é essencial que todos os materiais necessários estejam disponíveis e sejam de qualidade, para que a instalação seja realizada de forma adequada e dentro do prazo estabelecido.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição objeto desta contratação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Art. 6º, do Decreto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAD

e-DOC 8F65FFC7
Proc 00600-00002716/2025-30-e

nº 21.264/2016.

Quando compatível, o fornecedor deverá implementar quesitos de sustentabilidade e de economia alinhados às diretrizes e aos objetivos dispostos nos Arts. 5º e 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, especialmente no uso racional dos recursos naturais disponíveis e a redução de desperdícios.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Considera-se que a referida Ata de Registro de Preços n.01/2025, advinda do Pregão Eletrônico n. 90044/2024, do Ministério Público do Estado de Rondônia, que foi devidamente instruída e consolidada, respeitando todos os procedimentos legais e necessários.

Ante todo o exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, nos limites de análise que nos compete e excluídos os aspectos que exigem o exercício da competência, conveniência e discricionariedade do Ordenador de Despesa.

Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2025.

Responsáveis pela elaboração:

Francinéia Fernandes Medeiros

Diretora do Departamento Administrativo/CGM
Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Alexandre Santos Silva

Assessor Técnico de Controle Especializado
Vice Presidente – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Adryan Behael Fernandes Rodrigues

Gerente da Divisão de Serviços Gerais/CGM
Membro – Portaria nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Jaqueline Barros De Andrade

Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM
Membro - Portaria nº 49/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Aprovação da autoridade competente:

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município



Assinado por **Adryan Bhael Fernandes Rodrigues** - Gerente da Divisão de Serviços Gerais - Em: 24/02/2025, 13:54:53



Assinado por **Alexandre Santos Silva** - Assessor Técnico de Controle Especializado - Em: 24/02/2025, 13:54:38



Assinado por **Jonhy Milson Oliveira Martins** - Controlador Geral do Município - Em: 24/02/2025, 11:35:09



Assinado por **Jaqueline Barros De Andrade** - Gerente de Divisão de Apoio Administrativo - Em: 24/02/2025, 11:29:13



Assinado por **Francinéia Fernandes Medeiros** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 24/02/2025, 11:27:43